



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



RESULTADO DO EXAME E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS PARA A QUALIFICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SS-CH001/2024 - SECRETARIA DE SAÚDE.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. A Secretaria de Saúde de Senador Pompeu-CE, torna público relatório de qualificação referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO nº **SS-CH001/2024**, que objetiva a **SELEÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, CONSTITUÍDAS SOB FORMA DE FUNDAÇÃO, ASSOCIAÇÃO OU SOCIEDADE CIVIL, PARA SE QUALIFICAREM COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL – OS COM FINALIDADE ESPECÍFICA DE EVENTUAL E FUTURA OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE SAÚDE A SEREM DESENVOLVIDOS NA MATERNIDADE E HOSPITAL SANTA ISABEL DE SENADOR POMPEU/CE.**

DEFERIDO a qualificação de:

INSTITUTO NÚCLEO DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS – INAPP, inscrita no CNPJ Nº 08.041.997/0001-30;

INSTITUTO DE GESTÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, HUMANIZAÇÃO E PROTEÇÃO A VIDA - IPEMO, inscrita no CNPJ Nº 09.263.378/0001-52;

CENTRO DE PESQUISAS E REABILITAÇÃO DA SAÚDE E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL CEPRESS, inscrita no CNPJ Nº 05.814.588/0001-30;

INSTITUTO DE GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA A VIDA FORZA INSTITUTO FORZA, inscrita no CNPJ Nº 41.697.143/0001-81.

INDEFERIDAS as qualificações de:

INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA - ISC, inscrita no CNPJ Nº 23.569.171/0001-31;

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE - IDEAS, inscrita no CNPJ Nº 24.006.302/0004-88;

INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL - IDAB, inscrita no CNPJ Nº 12.955.134/0001-45.

Nos termos do subitem 6.6.1 do EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SS-CH001/2024, as Organizações com pedido de Qualificação Indeferidos têm oportunidade de no prazo de 02 (dois) dias úteis, apresentar perante a Comissão Especial de Qualificação como Organizações Sociais da Prefeitura de Senador Pompeu, Estado do Ceará, a necessária documentação para sanar integralmente os motivos de desqualificação. Maria Nildete Saraiva da Silva - Presidente da Comissão Especial de Qualificação como Organização Social - Decreto Municipal nº 33/2022.

PUBLICAR ATÉ DIA 23 DE JANEIRO DE 2025

Diário Oficial dos Municípios do Estado Ceará

SECRETARIA DE SAÚDE.

Senador Pompeu-CE, 21 de Janeiro de 2025.

Maria Nildete Saraiva da Silva

Maria Nildete Saraiva da Silva
Presidente da Comissão Especial de Qualificação como Organização Social
Decreto Municipal nº 33/2022

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DO EXAME E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS PARA A
QUALIFICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SS-CH001/2024 -
SECRETARIA DE SAÚDE.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. A Secretaria de Saúde de Senador Pompeu-CE, torna público relatório de qualificação referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO nºSS-CH001/2024, que objetiva a **SELEÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, CONSTITUÍDAS SOB FORMA DE FUNDAÇÃO, ASSOCIAÇÃO OU SOCIEDADE CIVIL, PARA SE QUALIFICAREM COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL – OS COM FINALIDADE ESPECÍFICA DE EVENTUAL E FUTURA OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE SAÚDE A SEREM DESENVOLVIDOS NA MATERNIDADE E HOSPITAL SANTA ISABEL DE SENADOR POMPEU/CE.**

DEFERIDO a qualificação de:
INSTITUTO NÚCLEO DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS – INAPP, inscrita no CNPJ Nº 08.041.997/0001-30;
INSTITUTO DE GESTÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, HUMANIZAÇÃO E PROTEÇÃO A VIDA - IPEMO, inscrita no CNPJ Nº 09.263.378/0001-52;
CENTRO DE PESQUISAS E REABILITAÇÃO DA SAÚDE E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL CEPRESS, inscrita no CNPJ Nº 05.814.588/0001-30;
INSTITUTO DE GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA A VIDA FORZA INSTITUTO FORZA, inscrita no CNPJ Nº 41.697.143/0001-81.

INDEFERIDAS as qualificações de:
INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA - ISC, inscrita no CNPJ Nº 23.569.171/0001-31;
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE - IDEAS, inscrita no CNPJ Nº 24.006.302/0004-88;
INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL - IDAB, inscrita no CNPJ Nº 12.955.134/0001-45.

Nos termos do subitem 6.6.1 do EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SS-CH001/2024, as Organizações com pedido de Qualificação Indeferidos têm oportunidade de no prazo de 02 (dois) dias úteis, apresentar perante a Comissão Especial de Qualificação como Organizações Sociais da Prefeitura de Senador Pompeu, Estado do Ceará, a necessária documentação para sanar integralmente os motivos de desqualificação.

MARIA NILDETE SARAIVA DA SILVA -
Presidente da Comissão Especial de Qualificação como Organização Social - Decreto Municipal nº 33/2022.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:E40AB854

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 23/01/2025. Edição 3636
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>